



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA -PI.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2026, as 9:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva Nelson Mendes de Meneses, Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Rychadson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes de Araújo. Ausente a vereadora Elisângela Cardoso Santos Mélo. O Senhor Presidente Vereador Afonso de Sousa Lima, declarou aberta a Sessão, justificando o motivo da convocação de Sessão Extraordinária e solicitou da Vereadora Carmosina Menezes de Araújo a leitura do Expediente: Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, Ofício Circular Nº 002/2026 do Presidente da Câmara convocando os senhores vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação e discussão de Projetos de Leis e Projetos de Resolução da Mesa Diretora da Câmara, Ofício Nº014/2026 do Poder Executivo enviando Projeto de Lei Nº004/2026 que reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério do município de Brasileira -Piauí, para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a lei federal nº 11.738/2008 e medida provisória nº 1.334/2026 dá outras providências. Na ordem do dia foram apresentados: **Projeto de Lei nº 003/2026** Concede Revisão Geral Anual (RGA) sobre os valores dos subsídios dos Vereadores do município de Brasileira-PI e dá outras providências; **Projeto Nº 004/2026** Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério do município de Brasileira – PI, para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Medida Provisória nº 1.334/2026 dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2026** Reajusta os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Brasileira-PI; **Projeto de Resolução nº 002/2026** Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira — PI, e dá outras providências. Os Projetos apresentados foram encaminhados para Assessoria Jurídica e comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. O Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para outra Sessão Extraordinária para aprovação dos Projetos de Leis e de Resolução,



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ

Rua Antero Mendes S/Nº - Centro - Edifício José Lopes da Silva

CNPJ 00.847.534/0001-58

CEP 64.265.000 - Brasileira - PI

E-mail: leg.brasileira@gmail.com

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que aprovada segue assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes.

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário

Francisco Charles da Silva
Vereador

Rychardson Meneses Pimentel
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

José Francisco Correia Brito.
Vereador